PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

SOLICITAÇÃO DE COMPRA / LICITAÇÃO

Solicitamos a aquisição dos seguintes objetos e/ou serviços descritos abaixo, os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
03 unidades	Uma 1,80 m	

Os materiais e/ou serviços acima deverão ser pagos com a seguinte dotação

09.000 – Secretaria de Promoção Social

09.003 –Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801-2076 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2077 – Auxilio Funeral

3.3.90.08.00.00 – Outros benefícios eventuais

2710 – Recursos livres

Inácio Martins, 28 de novembro de 2013

Certos de sermos atendidos desde já agradecemos

Secretaria de Promoção Social

Ilma Senhora
ELIANE PAIDOSZ
Chefe Depto. Compras

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011 / licitacoesinacio@yahoo.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo administrativo nº: 008/2013
Secretaria requisitante: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Objeto: Aquisição de urnas funerárias.
Valor Estimado para Contratação: R$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Modalidade Provável: Processo inexigibilidade

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

I – à comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo setor contábil para fazer face às despesas requisitadas;

II – à confirmação da modalidade indicada, tendo em vista as despesas já efetuadas para esta dotação orçamentária;

III - à autorização do Prefeito Municipal para ratificação do Processo Administrativo.

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011 / licitacoesinacio@yahoo.com

PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº: 008/2013

Objeto: Aquisição de urnas funerárias

Valor Anual Estimado: R$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA**
09.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.244.0801-2077	**AUXILIO FUNERAL**
3.3.90.08	AUXILIO FUNERAL
01000	Recursos Livres

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013

MARISA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Contadora

PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo de Processo inexigibilidade nº 21/2013, versando a Aquisição de urnas funerárias, no valor estimado de R$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) junto a empresa MARILZA TIZOTE PINTO ME.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Importante esclarecer que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações inexiste a competição entre proponentes para a satisfação do interesse público, devido a características existentes no caso em concreto.

No caso em tela, a contratação da referida repartição possui natureza singular, especialmente pelo fato de que existe tão somente uma única empresa que presta este tipo de serviço no município de Inácio Martins. Vale salientar, que a empresa funerária mais próxima deste município esta localizada daqui a 50KM de distância, logo, torna-se inviável a competição junto a Funerária São Jorge instalada nesta cidade, seja pela economia principalmente com o translado, como também pela logística e agilidade dos serviços a serem prestados em favor da população carente.

Quando o interesse público puder ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de alguma peculiaridade, a competição será possível e haverá licitação. Todavia, o pretenso objeto assume contornos

detidamente singulares de tal sorte a autorizar a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Assim, o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 não exige a realização de procedimento licitatório quando houver inviabilidade de competição para realização de determinadas contratações.

Neste sentido:

> **Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...):**

Logo, da acurada análise do objeto em tela, infere-se que a referida contratação amolda-se perfeitamente a hipótese de inexigibilidade de licitação conforme previsão no Estatuto de Licitações.

Para o renomado jurista Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11º Ed., São Paulo: Dialética, 2005, pág. 275) *"objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por "equivalentes"."*

Deste modo, a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse público a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro para fins de contratação administrativa por ele ser o único modo adequado a atender o interesse público.

ISTO POSTO, afere-se que a hipótese em comento amolda-se perfeitamente a disposição do art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, tratando-se,

portando, de caso de inexigibilidade de licitação.

É o Parecer.

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013

DOUGLAS GOMES VIEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PR 36.077

FABRIZZIO MATTE DOSSENA
Assessor Jurídico
OAB/PR 29.606

FUNERÁRIA SÃO JORGE

MARILZA TIZOTE PINTO
END: Rua Afonso Pena n º 732 - Centro – Inácio Martins – PR
CNPJ: 02.090.282/0001-90 IE: 9014397962

COTAÇAO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	
01	SERV.DE TRANSLADO FUNERARIO	6000	1,80	
02	URNA FUNERARIA 0,60M	10	225,00	
03	URNA FUNERARIA 080M	10	330,00	
04	URNA FENARARIA 1,00M	10	355,00	
05	URNA FUNERARIA 1,20M	15	430,00	
06	URNA FUNERARIA 1,60M	20	565,00	
07	URNA FUNERARIA 1,80M	20	625,00	
08	URNA FUNERARIA 1,90M S/ VISOR	25	790,00	
09	URNA FUNERARIA 2,10M	10	900,00	
10	URNA FUNERARIA GORDA	05	1.025,00	

Inácio Martins – PR 07 de novembro de 2013

MARILZA TIZOTE PINTO
CNPJ: 02.090.282/0001-90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILZA TIZOTE PINTO - ME
CNPJ: 02.090.282/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:32:33 do dia 02/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2014.
Código de controle da certidão: **4B3E.E9EF.FD6B.0641**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000732013-14024282
Nome: MARILZA TIZOTE PINTO - ME
CNPJ: 02.090.282/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2013.
Válida até 04/02/2014.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILZA TIZOTE PINTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.090.282/0001-90
Certidão nº: 39345728/2013
Expedição: 02/12/2013, às 16:32:48
Validade: 30/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILZA TIZOTE PINTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.090.282/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02090282/0001-90
Razão Social: MARILZA TIZOTE PINTO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N 0 / CENTRO / INACIO MARTINS / PR / 84520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2013 a 31/12/2013

Certificação Número: 2013120216332250890918

Informação obtida em 02/12/2013, às 16:33:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Processo inexigibilidade nº 21/2013.

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, nos seguintes termos:

Contratada: MARILZA TIZOTE PINTO ME,

CNPJ: 02.090.282/0001-90,

Valor Anual Estimado: R$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais),

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, caput

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 21/2013. Objeto: Aquisicao de urnas funerarias. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARILZA TIZOTE PINTO ME. CNPJ da Contratada: 02.090.282/0001-90. Valor Contratado: R$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25, caput.

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FD0F7CF3

Materia publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANA no dia 03/12/2013. Edição 0384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Rebouças

UÇAS-PR-3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NTE TOMADADE DE PREÇO Nº 02/2011.
NTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, Estado do Paraná,
público interno, com sede à Rua José Afonso Vieira
e de Rebouças-PR., inscrito no CNPJ/MF nº
te ato devidamente representado pelo Prefeito
rcício de seu mandato e funções, Sr CLAUDEMIR
EL, portador da Cédula de Identidade com RG nº
CPF nº 022.893.839-29, a seguir denominado
O e, CONTRATADA: STAFIM EXECUÇÕES
soa jurídica de direito privado, com sede à Rua
o Gutierrez, na cidade de Irati, Estado do Paraná,
8.373/0001-14, neste ato devidamente representada
, portador da Cédula de Identidade nº 4.070.442-6
10.999-00, residente na cidade de Irati, Estado do
sta do resultado da Licitação na modalidade da
010. Considerando que a obra em questão encontra-
um ano, por não encontrar em vigor a liminar
da obra, cuja decisão que suspendeu a liminar não
al; Considerando a urgência da conclusão das obras;
iação das obras se permanecerem paralisadas;
público; Considerando a inexistência de prejuízo ao
e de obrigação de fazer, inexistindo desembolso de
icípio, exceto com relação aos valores contratados,
tão vigorando sob a égide da Lei nº 8.666/93;
inistração Anterior já havia pactuado em audiência
o interesse público evidenciado no caso em vertente.
to no art. 57, §1º, inc. VI, e art. 79, §5º, da Lei nº
a possibilidade de renovação do cronograma de
ronograma de execução das obras foi prorrogado
cial pelo prazo ajustado de 120 dias, em audiência
ovembro de 2013; Considerando estes aspectos que
município em compor no presente feito, visando à
ras, dentro dos recursos orçamentários e nos limites
le fiscal, evitando-se maior onerosidade ao órgão
elido ao pagamento integral de todos os valores
tas, honorários, gerando logicamente maiores gastos
n falar no custo processual pela delonga marcha
consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do
informalmente se posicionou favoravelmente a
ada das obras. Considerando que o presente contrato
n vista que estava sendo objeto de discussão judicial
nº 0000229-81.2012.8.16.0142, nº 0000249-
0467-03.2012.8.16.0142, que tramitam na Comarca
foram extintos por conta da presente transação
a autorização do Poder Legislativo Municipal de
ada pela Lei Municipal nº 1.773/2013 para
judicial. As partes resolvem convencionar o que
RIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E
SERVIÇOS -O objeto da referida licitação é a
especializada para construção de uma quadra
Escola Municipal Joanita Ayub, Vila Feliz, cidade de
ao Contrato de Repasse nº 262.766-82/2008/ME.
A – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente
jetivo aditar o prazo execução e vigência deste
sente data, até 25 de março de 2014, conforme o
1º, VI, c/c com o artigo nº 79, §5º, da lei 8666/93,
ção judicial firmado pelas partes. CLAUSULA
em inalteradas as demais Cláusulas e Condições do
o que não conflitarem as disposições deste Termo. E,
justos e aditados, assinam o presente em duas vias
presença das testemunhas abaixo, para que produza
as, 25 de novembro de 2013. CLAUDEMIR DOS
CONTRATANTE/STAFIM EXECUÇÕES DE
ATADA

UÇAS-PR - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
TOMADADE DE PREÇO Nº 09/2010.CONTRATO
BRAM O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS E STAFIM
RAS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com
o Vieira Lopes, 96, nesta cidade de Rebouças-PR.,
nº 77.774.859/0001-82, neste ato devidamente

Prefeitura Municipal de Inácio Martins

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 21/2013. Objeto: Aquisicao de urnas funerarias. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARILZA TIZOTE PINTO ME, CNPJ da Contratada: 02.090.282/0001-90. Valor Contratado: R$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25, caput.

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013
Valdir Cabral da Silva - Prefeito Municipal

Contrato nº 147/2013; Modalidade: Pregão nº 113/2013; Objeto: Aquisição de uniformes para o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME; CNPJ da Contratada: 10.906.559/0001-39; Valor Contratual: R$ 6.227,50 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 28/11/2013; Prazo Execução: 28/11/2013 a 27/02/2014.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Originário nº 129/2012 - Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Pública Municipal através de softwares de gerenciamento de dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Equiplano Sistemas Ltda. CNPJ da Contratada: 76.030.717/0001-48. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 02 de fevereiro de 2014. Assinatura: 01/11/2013.

TERMO DE REVOGAÇÃO - Pregão PRESENCIAL Nº. 115/2013.

Objeto: Aquisição de veículos. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que possivelmente haverá mudanças na equipe que compõe a adminsitração pública decorrentes da substituição do prefeito municipal, sendo que o presente processo de licitação iniciaria com uma administração e se encerraria em outra, e que a nova adminsitração poderia ter outras prioridades; RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o nº 192/2013, que originou a licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL Nº. 115/2013, cujo objeto é a Aquisição de veículos.

Inácio Martins, 2 de dezembro de 2013.
VALDIR CABRAL DA SILVA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº200/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30/11/2013, o senhor GILBERTO BELLO DA SILVA – MATRICULA 769-1, portador do RG nº 4.463.548-8/PR e do CPF nº 739.072.609-10, que exercia o cargo de Agente Político em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, ARTESANATO E TURISMO – Símbolo C1.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Novembro de 2013.
VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Interino

DECRETO Nº201/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30/11/2013, o senhor ANTONIO CARLOS FERREIRA – MATRICULA 732-1, portador do RG nº 7.228.006-7/PR e do CPF nº 960.444.469-72, que exercia o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Novembro de 2013.
VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Interino

DECRETO Nº202/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/12/2013, o senhor MARCOS AURELIO NUNES PEREIRA – MATRICULA 801-1, portador do RG nº 6.923.217-5/PR e do CPF nº 019.396.339-66 , que exercia o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – Símbolo C2.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de 2013.
VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Interino

PORTARIA N.º150/2013.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, à Servidora VANDA ALEXANDRE DOS SANTOS – dias), conforme Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 18 de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Novembro de 2013.
VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Interino

Portaria n.º 147/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: ISMAEL CESAR PADILHA
Data Início: 25 de Novembro de 2013
Data Fim: 29 de Novembro de 2013
N° de Diárias: 4 diárias com pernoite e 1 sem pernoite
Valor Unitário: R$ 125,00 pernoite e R$ 75,00 sem pernoite
Valor Total: R$ 575,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa-PR
Código do IBGE do Município destino: 19905
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Cursos não ligados ao Tribunal de Contas.
Objetivo da Viagem: Curso preparatório para CPA 10.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 21 de Novembro de 2013.
Valdir Cabral da Silva
Prefeito Municipal

Portaria n.º 148/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: MARCIO VINICIUS GARCIA
Data Inicio: 25 de Novembro de 2013
Data Fim: 29 de Novembro de 2013
N° de Diárias: 4 diárias com pernoite e 1 sem pernoite
Valor Unitário: R$ 125,00 com pernoite e R$ 75,00 sem pernoite
Valor Total: R$ 575,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa-PR
Código do IBGE do Município destino: 19905
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Cursos não ligados ao Tribunal de Contas.
Objetivo da Viagem: Curso preparatório para CPA 10.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 21 de Novembro de 2013.
Valdir Cabral da Silva
Prefeito Municipal

Portaria n.º 151/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: DOUGLAS GOMES VIEIRA
Data Início: 25 de novembro de 2013
Data Fim: 25 de novembro de 2013
N° de Diárias: 1 – Uma diária
Valor Unitário: R$ 112,50 sem pernoite.
Valor Total: R$ 112,50
Município Destino/UF: Curitiba – PR,
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 2 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Outros Objetivos.
Objetivo da Viagem: Viagem ao Tribunal de Contas / PR, para orientações há profissionais de carreira e consulta há processos da Prefeitura Municipal.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 27 de novembro de 2013.
Valdir Cabral da Silva
Prefeito Municipal

Portaria n.º 152 /2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: TAÍS APARECIDA GONÇALVES
Data Início: 28 de Novembro de 2013
Data Fim: 28 de Novembro de 2013
N° de Diárias: 1 diárias sem pernoite
Valor Unitário: R$ 112,50
Valor Total: R$ 112,50
Município Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros: Reuniões, conferências, treinamentos e capacitações.
Objetivo da Viagem: Encaminhamento de documentação para Secretaria de Estado de Saúde, relacionados a convênios.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 28 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este processo licitatório na modalidade Processo inexigibilidade nº 21/2013, que tem por objeto a Aquisição de urnas funerárias, contém 15 páginas, numericamente ordenadas, contando com este Termo de Encerramento.

Inácio Martins, 4 de dezembro de 2013.

Ismael Cesar Padilha
Presidente da CPL